

dice, e os que ali sahirão mostrarão huma ordem que trazião, e dixerão que era de S. A., e que os soldados, e comandante nestes par de dias vem passar vistoria, portanto dou parte a V. Mcê. para saber o que heide obrar, cazo elles appareço. De V. Mcê. Subdito.—*Claro Monteiro do Amaral*, Alferes.

---

jj— AO CAPITÃO MOR DE PINDAMONHANGABA, 1809.

Tenho presente o seu Officio de 15 do corrente mez, e cheio de admiração vejo a parte que V. Mcê. me dá da nova estrada, que estão abrindo os Mineiros em terras desta Capitania, dizendo terem ordem de S. A. R. para assim o fazerem, e sobre o que V. Mcê. me pede lhe determine o que deve obrar a semelhante respeito.

Eu passo já a participar a S. A. R. semelhante procedimento dos Mineiros, pedindo com toda a brevidade pozitivas ordens o que devo deliberar em negocios de tanta concequencia, para o que remeto por copia o seo officio, e a parte que lhe deo Claro Monteiro do Amaral, e do Officio que tão-bem essa Camera me dirigio sobre o mesmo objecto; e emquanto não chega esta dezição V. Mcê. não concinta a continuação da dita estrada sen que lhe apresentem ordem de S. A. R. e quando assim succeda deve V. Mcê. fazer os competentes protestos para salvar os direitos desta Capitania, e se elles apezar de não apresentarem Ordem Regia insistirem por violencia a continuação da estrada, neste cazo, depois de V. Mcê. fazer os protestos, se retirará, porque não quero que hajão desordens, até que S. A. me determine o que devo fazer; mas se elles lhe apresentarem Ordem Regia para o dito fim, deve V. Mcê. deixalos continuar na estrada, dando-me de tudo parte, e remetendome da mesma Ordem huma Copia.

V. Mcê. apresente esta em Camera para que ella o veja como em resposta ao que me dirigirão. Deos Guarde a V. Mcê. S. Paulo, 21 de Julho de 1809.—*Antonio Jozé da Franca e Horta*.—Sr. Ignacio Marcondes do Amaral, Capitão mór da Villa de Pindamonhangaba.

---

